

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

ATA N.º 07/2024

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

04 DE ABRIL DE 2024



----- Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de sessões no edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes das Flores sob a Presidência do Senhor Beto Alexandre Azevedo Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Armando Filipe Mateus Cordeiro Felizardo Rodrigues, Ânia Filipa Moura Vasconcelos, Arlinda Maria Focha Nunes e Hélio Manuel Avelar de Freitas. -----

----- Foi justificada a ausência do senhor vereador Bruno Filipe Freitas Belo por se encontrar ausente da ilha tendo sido substituído pelo senhor vereador Hélio Freitas. -----

----- Pelas onze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Coordenadora Técnica Dora Maria de Sousa Nicolau. -----

----- Verificada a identidade e legitimidade da Senhora Ânia Filipa Moura Vasconcelos portadora do cartão de cidadão 13734540, residente na freguesia da Lomba, o Sr. Presidente, declarou-a investida nas suas funções de vereadora, podendo conseqüentemente entrar em exercício. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Sr. Presidente Beto Vasconcelos, informou sobre o que de mais relevante tem sido efetuado nos últimos quinze dias: conclusão da pintura da casa da Rua Roberto de Mesquita nas Lajes; início dos trabalhos de pintura exterior do edifício cedido à Associação Cultural Lajense; início dos trabalhos de pintura dos muros na Rua Padre Américo Caetano Tomás na freguesia das Lajes; intervenções no âmbito do Regulamento Municipal “Lajes Solidária”; apoio à Casa do Divino Espírito Santo da Lomba com o arranjo e colocação de mastro; continuação dos trabalhos do arranjo da placa da cobertura da zona dos balneários no Pavilhão Municipal, embora com atraso devido ao mau tempo; reparações na Escola das Lajes nas instalações sanitárias, cozinha e parque infantil; limpeza das saibreiras; preparação de viaturas para as inspeções periódicas; realização da Residência Artística na semana passada; entrega de folares e ovos na Creche e Lar de Idosos e coelhos de chocolate na Escola; realização de atividades nas férias da Páscoa tais como: desporto, caça ao ovo, artes no Pavilhão Municipal; no dia 23 de março atividade do Clube do Livro; aula de yoga que teve de ser alterada para a Casa do Povo da Fajã Grande; dia 04 de abril celebrando a primavera com Inês Milagres no Pavilhão Municipal e no dia 05 irá acontecer uma sessão de cinema infantil no Museu Municipal. -----

----- A Sr.^a Vereadora Arlinda Nunes questionou quantas viaturas irão à inspeção neste período. -----

----- O Sr. Presidente respondeu achar que serão quatro viaturas. -----

----- A Sr.^a Vereadora Arlinda Nunes disse não perceber porque ultimamente inserem sempre as atividades do Clube do Livro nas publicações da Câmara e

questionou se o Clube do Livro tem algum apoio por parte da Câmara Municipal pois pelo que sabe é uma iniciativa particular. -----

----- O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vereador Armando Rodrigues que disse que o projeto quando iniciou pediram ajuda logística, mas recentemente pediram ajuda para a deslocação e estadia do poeta que esteve no último evento e quando vão ao ATL é inserido nas atividades da Câmara por isso acaba por ser uma partilha e da parte do Município tem um investimento bastante baixo sendo cedência de espaço e partilha de espaço. -----

----- A Sr.^a Vereadora Arlinda Nunes disse ficar sem perceber, pois, existem alguns apoios que vêm a reunião para serem decididos sobretudo o que implica pagamento de passagens e alojamento como foi o da residência artística e depois há outros que não e fato não veio a reunião de Câmara o pedido de apoio para esse poeta apesar de não ter nada contra, mas é só para perceber o equilíbrio entre o que vem à Câmara e de fato dar conhecimento ao executivo todo e o que é que não vem. -----

----- O Sr. Presidente disse que poderá ter havido alguma falha. Em relação à cedência das casas da Ex-Rádio Naval quando há disponibilidade cedemos normalmente mesmo a pedido de outras entidades como os Serviços Agrícolas, por exemplo, e isso não vem a reunião. -----

----- A Sr.^a Vereadora Arlinda Nunes disse ser de salutar a disponibilidade em facultar esse alojamento para facilitar atividades no concelho. Achava ser uma iniciativa particular e daí o porquê de aparecer constantemente como atividades da Câmara e até na agenda mensal. -----

----- O Sr. Vereador Armando Rodrigues disse que são as próprias dinamizadoras do clube que pedem para divulgar nos nossos meios para poderem chegar a mais pessoas. -----

----- O Sr. Vereador Hélio Freitas disse continuar a não perceber porque as atividades do Clube do Livro vêm para a lista dos trabalhos realizados da Câmara Municipal. Disse ter a impressão de que é para fazer a lista de atividades maior. Continua sem perceber, o clube do livro é apoiado e isso está bem, mas as atividades das entidades que são apoiadas não vêm para aqui, porque é que as atividades do Clube do Livro vêm não tendo nada a ver com a Câmara apesar desta apoiar com algum dinheiro. O Clube do Livro é um grupo de pessoas independente da Câmara Municipal. -----

----- O Sr. Presidente mencionou que nem todo o trabalho desenvolvido pela Câmara são só obras, máquinas e viaturas a funcionar. Isto é uma prova que não é só isso e os encontros do clube do livro têm sido realizados no Museu Municipal em horário pós-laboral o que implica que lá estejam funcionários durante esse período bem como em outros eventos lá realizados. -----

----- O Sr. Vereador Hélio Freitas disse perceber, mas continua a não estar convencido. -----

----- O Sr. Vereador Hélio Freitas mudando de assunto deu os parabéns pelas novas funções que iniciam, as boas vindas e sucesso. Questionou que projetos pensam realizar daqui em frente. -----

----- O Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Vereador pelas suas palavras e respondeu que irão fazer de tudo para que corra tudo bem e pelo melhor e conta com a colaboração dos vereadores da oposição. Relativamente ao que irão fazer daqui em frente disse que irão continuar com alguns projetos já existentes, pois não irão cortar com o que foi iniciado neste mandato com o presidente Luis Maciel, visto que este não é um novo mandato, mas sim a continuação do atual. É obvio

que com novos elementos origine novas ideias e possivelmente algumas alterações, mas de momento, e porque só hoje entra em funções a nova vereadora, ainda não temos nada estipulado ou decidido e esperamos numa próxima reunião falar melhor sobre esse assunto e também irão haver assuntos que serão falados com os senhores além das reuniões camarárias. -----

----- O Sr. Vereador Hélio Freitas disse estar satisfeito com a resposta ficando para uma próxima oportunidade quando estiverem mais organizados. -----

ORDEM DO DIA

----- Procedeu-se à aprovação da ata número 06 da reunião ordinária do dia 21 de março de 2024. -----

----- Após, analisada e discutida foi aprovada por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores Ánia Vasconcelos e Hélio Freitas. -----

----- Esteve presente o balancete do dia 02 de abril de 2024, que apresentava um saldo total de disponibilidades de um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos. -----

PEDIDO DE APOIO

----- Esteve presente um pedido de apoio, por parte da Ouvidoria das Flores para porta lateral da Igreja do Lajedo no valor de 1357,72€. -----

----- O Sr. Presidente disse ter falado com o Sr. Padre Júlio Rocha e que este deu a entender que futuramente irá fazer novo pedido de apoio para a mesma Igreja e que também tinham pedido apoio à Junta de Freguesia do Lajedo para esta porta. Nestas condições o Sr. Presidente sugere que o apoio não seja dado na totalidade e propõe um apoio no valor de mil euros. -----

----- Após, analisado e discutido foi aprovado por unanimidade apoiar com mil e quinhentos euros. -----


PROTOSCOLOS

----- Esteve presente a minuta do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Lajes das Flores e o Atlético Clube Fajã Grande realização do “Farol Adventure Trail”. -----

----- O Sr. Vereador Armando Rodrigues ausentou se da sala por fazer parte da direção do referido clube. -----

----- O presente protocolo tem como objetivo a organização do evento supramencionado esse evento terá lugar no dia 27 de abril do corrente ano e compreende três provas: trail run de 27 km, trail run de 15 km e caminhada de 9 km. Compete à Câmara pagar todos os custos diretos com a realização do evento tais como: criação e produção de todo o material de imagem (logo, cartaz, T-shirts, prémios), policiamento e licenças necessárias à realização do mesmo. Apoiar o clube na organização do evento e transferir mil euros referente ao valor o seguro da prova e outros custos que sejam da responsabilidade do organizador. Ao Atlético Clube da Fajã Grande compete organizar a primeira edição do “Farol Adventure Trail”; promover e organizar a inscrição dos participantes nas diversas provas; contratação dos seguros para as provas; prestar apoio logístico à organização do evento, designadamente na preparação da prova e durante a realização da mesma; publicar e divulgar o evento através dos canais que considerar adequados, utilizando o logotipo do Município de Lajes das Flores e angariação de apoios e patrocinadores para a realização da prova. O presente protocolo vigorará até à conclusão das provas de 2024. -----

----- O Sr. Vereador Hélio Freitas mencionou que o Atlético Clube, um clube em recomeço, não deve ter muitas verbas, mas disse ter dúvida sobre o ponto c) da



alínea a) da cláusula 3: “outros custos que possam ser elegíveis” pois no fundo é apoiar-se uma coisa que não se está a definir o valor fixo para o apoio. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que realmente há que ter um limite e o que talvez quisessem referir neste ponto era caso faltasse alguma coisa além dos logos e t-shirts que ficasse salvaguardado por este ponto. -----

----- O Sr. Vereador Hélio Freitas disse que esse ponto é uma “porta aberta” para todo o tipo de despesas. -----

----- O Sr. Presidente disse que se pode retirar esse ponto. -----

----- Após, analisado e discutido foi aprovado por unanimidade retirar o ponto c) da alínea a) da cláusula 3 e um apoio de mil euros. -----

----- O Sr. Vereador Armando Rodrigues regressou à sala de reunião. -----

----- Esteve presente a minuta do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Lajes das Flores e a Filarmónica União Operária e Cultural Nossa Senhora dos Remédios da freguesia da Fajãzinha para realização da 37.ª Festa do Emigrante 2024. -----

----- À Câmara Municipal compete: apoiar a Filarmónica com um montante de cem mil euros; 20% deste valor será disponibilizado aquando da assinatura do presente protocolo e o restante valor será disponibilizado de acordo com as necessidades de logística inerentes à organização do evento; em caso de necessidade devidamente fundamentada, este apoio poderá ser reforçado; diligenciar para que os deveres do segundo outorgante sejam cumpridos. Deveres da Filarmónica: organizar a 37.ª edição da Festa do Emigrante; assegurar a realização de todos os procedimentos legais que se impuserem em matéria de realização de despesas por decorrência da realização das festividades e execução, solicitando a colaboração da Câmara Municipal de Lajes das Flores quando o entenda necessário; satisfazer os pagamentos regulares aos fornecedores e demais intervenientes na realização das festividades, tendo presente, nomeadamente, a faturação emitida. O presente protocolo vigorará até à conclusão da Festa do Emigrante de 2024, sem prejuízo de poderem ser efetuadas transferências posteriores relacionadas com a organização do evento. -----

----- A Sr.ª Vereadora Arlinda Nunes disse que gostava de perceber a razão para terem chegado a esse valor. Questionou qual foi o apuramento do valor final da Festa do Emigrante de 2023. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que de momento não sabe dizer, mas que irá remeter essa informação aos senhores vereadores por email. -----

----- Após, analisado e discutido foi aprovado por unanimidade cem mil euros para realização do evento. -----

----- **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS** -----

----- Esteve presente o relatório de 2023 referente à monitorização do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. -----

----- Enquadramento: o plano de prevenção de riscos (PPR) assume diferentes vetores: financeiros; legal ou regulamentar e credibilidade. Para proceder internamente à monitorização do PPR é necessário que o município detenha capacidade instalada para realizar a avaliação do mesmo. Na situação concreta do Município de Lajes das Flores, foi deliberado por unanimidade, na reunião camarária do dia 02 de dezembro de 2022, nomear um responsável pela Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas. Vetor Financeiro: O facto de a conta do município apresentar uma situação de equilíbrio financeiro, evidenciado quer pelo baixo nível do endividamento do Município no período em análise quer pelo grau de cumprimento do plano o que



constituem elementos que permitem uma elevada sustentabilidade ao PPR, maximizado as probabilidades da não ocorrência de riscos a este nível. Vetor Legal ou Regulamentar: os procedimentos de contratação, quer de aquisição de bens e serviços, quer de empreitadas, quer ainda de pessoal, foram desenvolvidos com pleno cumprimento das normas legais, sendo decididos com objetividade. Vetor de Credibilidade: as inexistências de reclamações por incumprimento dos compromissos do município atestam a credibilidade quer da instituição, quer das suas unidades e elementos. Objetivos: os objetivos, metodologia e procedimentos para a materialização do plano ao longo do período de janeiro a dezembro de 2023, podem traduzir-se no seguinte: 1- Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades - Assegurar os procedimentos de contratação: o reduzido n.º de contratos de empreitadas, prestação de serviços e fornecimento de bens, com recurso ao ajuste direto ou à consulta prévia respetivamente 8 e 3; o valor envolvido de 108.559,46 euros e 62.296,00 euros, valores sem iva, respetivamente nos contratos efetuados por ajuste direto ou por consulta prévia: reduzido valor das dívidas de curto prazo a terceiros cerca de 65.969,28€; foram adjudicados um contrato para adjudicação de bens no valor total de 142.140,00€, através do recurso ao concurso público. Estes valores evidenciam um elevado grau de avaliação das necessidades e que estas foram concretizadas através dos adequados meios de contratação. 2- Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores - Em 2023, foi lançado o procedimento de Concurso Público para a Empreitada de Requalificação da Zona Balnear da Fajã Grande e para a Empreitada de Construção do Parque Bio-Cultural, ficando ambos desertos. Foram respeitados os princípios de avaliação do preço base, através da adequada estimativa de custos. 3- Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas - Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes: A estrutura orgânica define adequadamente as responsabilidades dos intervenientes nos processos de contratação. 4- Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários e de normas de revisão dos projetos: em 2023 não foram realizados procedimentos para aquisição de projetos. 5- Efetuar os procedimentos de contratação no respeito pelas normas legais aplicáveis: os procedimentos respeitaram as normas legais aplicáveis. 6- Que os modelos de avaliação das propostas tenham um carácter objetivo e se baseiam em dados quantificáveis e comparáveis: a objetividade dos critérios de avaliação foi respeitada, tendo-se utilizado maioritariamente o critério de adjudicação – manufator – determinado pelo custo. 7- Implementação, sempre que os recursos humanos existentes o permitam, da segregação de funções: apesar da dimensão muito limitada de recursos humanos do município encontra-se salvaguardada a segregação de funções relativas às situações potencialmente sujeitas a maior risco. 8- Implementação de normas internas que garantam o controlo efetivo das cláusulas contratuais pelos fornecedores/ prestadores: o cumprimento deste objetivo foi assegurado pela nomeação de gestores dos contratos, complementado pelo recurso a serviços especializados, nomeadamente ao de assessorias externas. 9- Implementação de sistema de controlo que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis: objetivo cumprido, nomeadamente ao nível do cumprimento das exigências de não dívidas ao Estado por parte dos beneficiários. 10- Exigência de declarações de interesses: uniformização e consolidação da informação relativa a todas as pessoas e a todas



as entidades beneficiárias; os eleitos conhecem e respeitam o regime de impedimentos, não se registando a sua participação em interesses próprios; encontram-se cumpridas as exigências legais de entrega de declarações patrimoniais junto do Tribunal Constitucional; da parte dos funcionários verifica-se o cumprimento dos normativos legais e a respetiva autorização em caso de acumulação de funções; apenas 9 funcionários exercem funções em regime de acumulação; a referência aos processos, bem como aos respetivos processos de autorização constam dos anexos às contas de gerência. 11- Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário: não se registaram situações de incumprimento por parte dos beneficiários. 12- Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, das atas das reuniões de Câmara Municipal: as atas das reuniões da Câmara Municipal, estão disponibilizadas on-line desde 24 de outubro de 2011. 13- Implementação, sempre que os recursos humanos existentes o permitam, de regras gerais de rotatividade dos elementos que, compõem os júris de concurso: no período em análise, foi realizado dois procedimentos concursais para recrutamento de 2 Técnico Superior, procedimento concursal para recrutamento de um assistente técnico em regime de mobilidade. Nos procedimentos referenciados, foram alterados alguns membros do júri, sendo que nem sempre é possível, pela falta de recursos humanos qualificados para integrar os procedimentos. 14- Elaborar orientações no sentido da não utilização da contratação a termo resolutivo como meio de suprir necessidades permanentes dos serviços: mapa de pessoal. 15- Disponibilização ao público de um organograma, dos meios de reação ou reclamação que o requerente tem disponíveis, dos prazos de decisão e identificação da entidade decisora: encontra-se elaborado e disponível para consulta dos interessados, nomeadamente na página eletrónica do Município. 16- Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade: relativamente ao ano de 2023, a nova Norma de Controlo interno foi aprovada em reunião da Câmara realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 e encontrando-se em vigor e a ser aplicado em todos os procedimentos no ano em referência. 17- Estabelecer normas bem definidas e que responsabilizem os trabalhadores: os objetivos definidos no âmbito da avaliação do desempenho tiveram em consideração o estabelecimento de normas bem definidas e que responsabilizam os trabalhadores. 18- Estruturas organizativas sólidas portadoras de informação: existem estruturas sólidas e portadoras de informação. 19- Procedimentos efetivos e documentados: registo metódico dos factos, sendo que todas as operações são relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores fica documentado, através do seu registo no sistema de gestão documental. Relação de Contratos iniciados, ou que foram objeto de pagamentos no período de janeiro a dezembro de 2023. Todos os contratos foram objeto de publicação nos termos legais. Constam do respetivo mapa de contratação pública que integraram ou irão integrar os documentos de prestação de contas: 1. 2017-07-21 – Empreitada de Construção da Incubadora de Empresas – 539644,35€; 2. 08-05-2018– Empreitada de Reabilitação do Centro de Acolhimento - 240.803,88€; 3. 2020-10-01 - Manutenção e Reforço do Sistema Público de Abastecimento de água - 431636,76€; 4. 2018-05-02 – Empreitada de Construção do Parque de Lazer em Lajes das Flores – 308.78,42€; 5. 2020-12-14 - Empreitada de Construção de Reservatório da Lomba – 30871,88€; 6. 2021-03-19 – Empreitada de Recuperação da Avenida Marginal da Fajã Grande –

83179,20€; 7. 25-01-2022– Auditoria/Revisão Legal de Contas –19999.92€; 8. 13-01-2023 – Fornecimento de Gasóleo – 142.140,00€; 9. 13-01-2023 – Prestação de Serviços de Assessoria nas áreas económico-financeira e contabilística – 13.200,00€; 10. 26-01-2023 – Serviço de Assessoria Técnica em projetos e programas a implementar – 10.5000,00€; 11. 31-03-2023– Serviços complementares de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde na Empreitada de Reforço do Sistema Público de Abastecimento de Água– 16308,00€; 12. 09-11- 2023– prestação de serviços para elaboração do plano de ação de base territorial de lajes das flores – 12345,00€; 13. 03-07- 2023– Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Informáticos- 34643,00€; 14. 21-01-2022 – Aquisição de Cartografia Vetorial e Ortofotos à escala 1:10000 – 23.796,33€; 15. 24-01-2023 – Prestação de Serviços de análises laboratoriais à qualidade bacteriológica, física e química da água do sistema de abastecimento de água –8094.08€; 16. 13-01-2023 – Prestação de Serviços de Apoio Jurídico – 19989,96€; 17. 23-08-2022 – Aquisição de serviços de seguros – 55.408,60€; 18. 24-11-2022 – Aquisição de serviços para elaboração do Plano Diretor Municipal – 98.700,00€; 19. 02-05-2023 - Prestação de serviços de apoio à instrução e diligências no âmbito de processos de contraordenação no Município das Lajes das Flores – 12.000,00€; 20. 12-07-2023- Empreitada Reparação Do Acesso À Zona Balnear Da Fajã-Grande- 11522,42 €; 21. 01-08-2023- Aquisição de Equipamentos e Acessórios de Recolha de Resíduos Urbanos- 15053,00€ e 22. 29-08-2023- Prestação de serviços para Elaboração do Plano de Ação Climática- 19700,00€.

----- Após, analisados e discutidos foram aprovados por unanimidade. -----

PROPOSTA

----- Esteve presente a proposta n.º 10/2024 – Nomeação de vereador a tempo inteiro. -----

----- Considerando que o n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, estabelece que compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no n.º 1 do referido artigo. Propõe-se que a Câmara Municipal de Lajes das Flores fique se em um vereador a tempo inteiro o limite a que se refere a citada disposição legal, e que seja nomeada neste âmbito a vereadora Ânia Filipa Moura Vasconcelos. -----

----- A Sr.ª Vereadora Arlinda Nunes questionou quais os pelouros que a Sr.ª Vereadora Ânia Vasconcelos irá assumir. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que já têm vindo a falar ao longo da semana, mas ainda não estão completamente definidos e que a atribuição dos pelouros, sendo da competência do presidente, dará conhecimento ao executivo na próxima reunião. -----

----- Após, analisada e discutida foi aprovada por unanimidade. -----

PARA CONHECIMENTO

----- Esteve presente para conhecimento o despacho n.º 14/2024 – Nomeação de chefe de gabinete – Sr.ª Tânia Sofia Vicente Cunha. -----

----- Esteve presente para conhecimento o despacho n.º 15/2024 - Nomeação de adjunto do gabinete de apoio da presidência – Sr. Luís Manuel Fernandes Caramelo. -----

----- Esteve presente para conhecimento o despacho n.º 16/2024 – Nomeação de vereador a tempo inteiro e designação da sua qualidade de vice-presidente – Sr. Armando Filipe Mateus Cordeiro Felizardo Rodrigues. -----

----- Esteve presente para conhecimento os pagamentos efetuados na última quinzena. -----

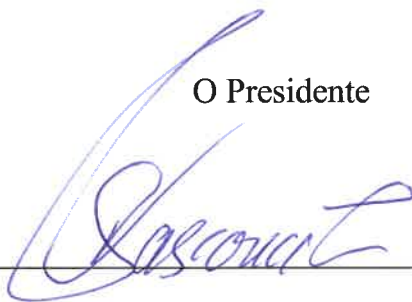
----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

----- Eram onze horas e quarenta minutos. -----

----- E eu, João Maria de Sousa M. Silva a redigi e subscrevi: --

O Presidente



A Secretária

